



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – CAMPUS DO MUCURI.** Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14:30 horas, através do ambiente virtual *Google Meet* (<https://meet.google.com/zgd-itbp-urn>), realizou-se a sexagésima segunda reunião departamental convocada e presidida pelo Chefe, o professor Fábio Silva de Souza com a presença dos professores: Ailton Luiz Vieira, André Bernardo Campos, Carlos Alberto Dias, Catarina Ferreira da Conceição Rodrigues da Silva, Edinelço Dalcumune, Elson Leal de Moura, Felismina Dalva Teixeira Silva, Fernando Soares Guimarães, Greyd Cardoso Mattos, Lais Couy, Luiz Claudio de Mesquita Aquino, Mauro Lúcio Franco, Niusarte Virginia Pinheiro, Tula Maria Rocha Morais, Wederson Marcos Alves e Weversson Dalmaso Sellin. O técnico matemático Rogério Starich Silva encontrava-se afastado para tratamento da própria saúde. Os professores Clodoaldo Teodosio Santana da Silva e Samuel Chaves Dias, encontravam-se afastados para doutoramento. A técnica Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira encontrava-se afastada em virtude da licença para tratamento de membro de sua família. O presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas e, logo após, passou à aprovação da pauta. Esta foi aprovada por unanimidade: **PONTO ÚNICO – Afastamento para licença-capacitação de interesse do professor Mauro Lúcio Franco (Processo SEI! 23086.007287/2022-15):** O presidente informou que o prof. Mauro Lúcio Franco entrou com um pedido para afastar-se do país em virtude de licença-capacitação. O afastamento terá duração de um mês e, neste período, os alunos das disciplinas ministradas por ele não sofrerão qualquer prejuízo. Além disso, ele informou que a permissão para a licença foi dada *ad referendum* e que, por isso, haveria necessidade de aprovar não somente o pedido do prof. Mauro, mas também referendar o processo como um todo. Em seguida, o prof. Mauro explanou brevemente a respeito dos trâmites adotados para a sua saída do país e esclareceu as dúvidas suscitadas. Após as discussões, o presidente pediu para que o prof. Mauro se ausentasse da sala e, ato contínuo, procedeu à deliberação. O processo foi referendado por unanimidade, bem como também, por unanimidade, foi aprovada de afastamento exarada no processo. Em seguida, o prof. Mauro retornou à sala e foi informado da decisão do DCEX. **Informes:** O prof. Fábio solicitou àqueles que não enviaram suas demandas com relação ao horário 2021/2 que o façam ainda hoje. Sem mais nada para ser tratado, a reunião encerrou-se. Para constar, eu, Fábio Silva de Souza, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva de Souza, Docente**, em 29/05/2023, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0954331** e o código CRC **AC919F2E**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.014547/2021-28

SEI nº 0954331